

PORTARIA TRT GP Nº 328/90

João Pessoa, 06 de agosto de 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor MARCOS ANTONIO COUTINHO DE FIGUEIREDO, Agente Especializado, à cidade de Recife-PE, em 06.08.90, conduzindo o Fusca placa OF-2445, a fim de levar a folha de pagamento.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente